



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001482/2017  
Data: 06/04/2017 Horário: 14:39  
Legislativo - PLO 99/2017

**“Institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho)

**Art. 1º** Fica instituído, na rede municipal de ensino, o **Programa de Conscientização sobre Dependência Química e suas Consequências**.

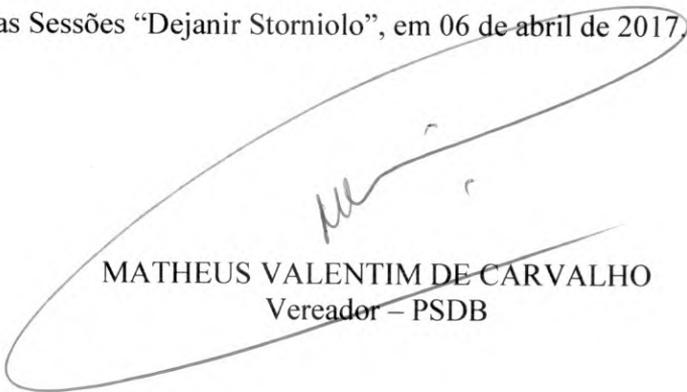
§ 1º O Programa consiste em desenvolver ações, como palestras, oficinas e debates, no ambiente escolar e em atividades externas, que explorem o tema “Dependência Química e suas Consequências”, com a participação da comunidade escolar, pais de alunos e instituições correlatas.

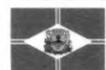
§ 2º A adesão ao Programa é facultativa, cabendo à Diretoria de cada escola avaliar, junto ao respectivo Conselho Escolar, as possibilidades de sua execução e os meios de concretizá-la.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo legal.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de abril de 2017.

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

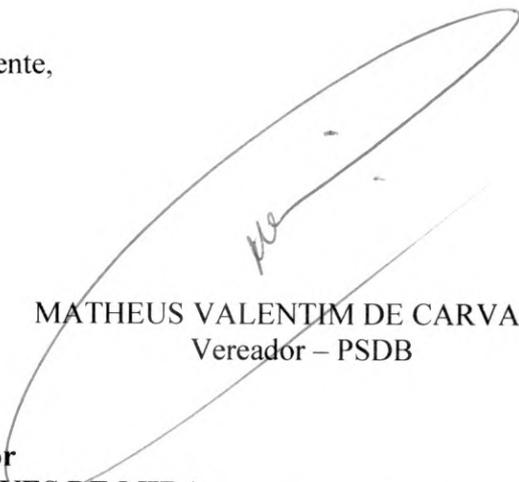
A dependência química é um assunto atual, de extrema relevância, mas que ainda é pouco debatido no ambiente familiar e escolar.

Muitos pais só descobrem que seus filhos ou pessoas próximas estão envolvidos com drogas muito tardiamente. A dependência não discrimina idade, raça ou posição social e seu uso está se iniciando cada vez mais cedo, abrangendo principalmente a fase escolar.

A propositura é extremamente relevante, pois o Programa tenciona quebrar barreiras para inserir o importantíssimo debate na comunidade.

Em face do exposto, solicito dos nobres pares Vereadores, a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

